



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | [www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2025-2028

## PORTRARIA N.º 17.340, DE 27 DE JANEIRO DE 2026

*Concede Abono de Permanência à servidora pública Jacqueline Martinez Moraes, matrícula nº 1111.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica Municipal (LOM);

CONSIDERANDO o pedido formalizado pela servidora pública municipal Jacqueline Martinez Moraes, por meio do sistema informatizado, conforme o Memorando nº 8.916/2025 – Despacho 24;

CONSIDERANDO as manifestações da Assessoria Jurídica do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais e da Procuradoria Geral do Município, consignadas nos Despachos 24 e 39, respectivamente, do referido Memorando, com fundamento nos arts. 42, 124, 126, inciso I e c/c o art. 146 da Lei Complementar nº 3.053, de 16 de julho de 2025;

### RESOLVE:

Art. 1º **Conceder**, a partir de 1º de outubro de 2025, **Abono de Permanência** à servidora pública municipal **Jacqueline Martinez Moraes**, matrícula nº 1111, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 146 da Lei Complementar nº 3.053, de 16 de julho de 2025, em razão do implemento dos requisitos para aposentadoria, previstos nos arts. 42, 124 e 126, inciso I, do mesmo diploma legal.

Art. 2º O abono de permanência corresponderá ao valor da contribuição previdenciária devida pela servidora e será pago até que a mesma seja aposentada, voluntariamente, por tempo de contribuição e/ou idade ou até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da data de implemento dos requisitos para aposentadoria da servidora.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E SETE (27) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026).

*(Assinado digitalmente)*  
JOÃO EDUARDO PASQUINI  
Prefeito Municipal

*(Assinado digitalmente)*

LUCIANA CIORLIN  
Secretaria Municipal de Administração